



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

LEI 4.101

LEI Nº 4.101, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Promove adequações nas Emendas Parlamentares Individuais constantes da Lei nº 4.095, de 22 de maio de 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam promovidas as alterações constantes do Anexo Único desta Lei nas Emendas Parlamentares Individuais previstas na Lei nº 4.095, de 22 de maio de 2026, que “Altera a Lei nº 4.086, de 06 de janeiro de 2026, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Art. 2º Para assegurar a adequada execução das Emendas Parlamentares, fica autorizada a anulação de dotações orçamentárias e o correspondente remanejamento de recursos, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º As alterações promovidas por esta Lei não implicam aumento da despesa global fixada na Lei nº 4.095/2026, permanecendo inalterado o montante total do orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 23 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vitor Vicente do Prado
Prefeito de Timóteo



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO ÚNICO



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERA EMENDA Nº 012

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.004.000 SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

UNIDADE: 02.004.001 MANUT. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EMENDA Nº 12 - LOA 2026 R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Repasse ao CONSEP – Conselho Comunitário Intermunicipal de Segurança Pública de Jaguaráçu, Marliéria e Timóteo/MG – CNPJ 19.156.568/0001-24.....R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.004.000 SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

UNIDADE: 02.004.001 MANUT. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

04.452.0221.1071 - EMENDA Nº 12 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1091 - EMENDA Nº 36 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.452.0221.1114 - EMENDA Nº 64 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.452.0221.1120 - EMENDA Nº 70 - LOA 2026 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1139 - EMENDA Nº 92 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1160 - EMENDA Nº 104 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1171 - EMENDA Nº 118 - LOA 2026 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1250 - EMENDA Nº 159 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1210 - EMENDA Nº 213 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.452.0221.1267 - EMENDA Nº 258 - LOA 2026 R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.452.0221.1276 - EMENDA Nº 268 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001



Objeto do gasto: Repasse de recursos ao CONSEP – Conselho Comunitário Intermunicipal de Segurança Pública de Jaguaráçu, Marliéria e Timóteo/MG – CNPJ nº 19.156.568/0001-24, destinado ao fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência doméstica, compreendendo a adequação de espaço físico para atendimento humanizado às vítimas, mediante reforma e aquisição de mobiliário, bem como a aquisição de viatura para apoio operacional, visando à melhoria da estrutura de atendimento e ao aumento da eficiência das ações de segurança pública no âmbito municipal.

Fred Gualberto

Brinnel Tozatti

Raimundo Nonato

Leninha Dimas

Renara Cristina

Pastora Sônia Andrade

Omar Onraca

Fabiano Ferreirah

Professor Diogo

Wladimir Careca

Reygler Max



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERA EMENDA Nº 051

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

10.301.0213.1103 - EMENDA Nº 51 - LOA 2026 R\$ 50.000,00

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Repasse à VIVA - Associação de Assistência e Amparo a Pessoas em Tratamento de

Oncológico e Familiares - CNPJ: 20.003.932/0001-03.....**R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

10.301.0213.1103 - EMENDA Nº 51 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

10.301.0213.1103 - EMENDA Nº 178 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Compra de equipamentos e do apoio essencial para aprimorar as condições de cuidado, acolhimento e qualidade de vida dos assistidos, garantindo um ambiente mais seguro, humanizado e capaz de atender com dignidade às necessidades físicas, emocionais e sociais dos pacientes.



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERA EMENDA Nº 062

Inclua-se no órgão, Unidade Orçamentária

[...]

Objeto do gasto: Aquisição de materiais e manutenção da estrutura física do local.

Suprimir:

Objeto do gasto: Aquisição de mesas coletivas, berços individuais com identificação, colchonetes ou tatames, para qualidade pedagógica.



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERA EMENDA Nº 078

Inclua-se no órgão, Unidade Orçamentária

[...]

Objeto do gasto: O fortalecimento da estrutura de atendimento à pessoa idosa, com impacto direto na saúde e bem-estar da comunidade atendida, viabilizando a contratação de novos colaboradores, aquisição de materiais e manutenção das oficinas e compra de equipamentos necessários ao funcionamento das atividades

Suprimir:

Objeto do gasto: O fortalecimento da estrutura de atendimento à pessoa com deficiência, com impacto direto na saúde e bem-estar da comunidade atendida, viabilizando a contratação de novos colaboradores, aquisição de materiais e manutenção das oficinas e compra de equipamentos necessários ao funcionamento das atividades.



ALTERA EMENDA Nº 088

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

EMENDA Nº 88 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Repasse à Associação Esperança Projetos Sociais – CNPJ

13.442.104/0001-06.....R\$ 20.000,00

(vinte mil reais).

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.001 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

08.245.0211.1135 - EMENDA Nº 88 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Aquisição de alimentos, materiais de consumo e insumo necessários ao atendimento e fortalecimento da estrutura operacional da Associação.



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERA EMENDA Nº 119

Inclua-se no órgão, Unidade Orçamentária

[...]

Objeto do gasto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Obras.

Suprimir:

Objeto do gasto: Aquisição de um trator cortador de grama, uma motosserra, uma roçadeira e um cortador de grama, a fim de melhorar as condições de trabalho e dar mais segurança aos colaboradores do setor.



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERA EMENDA Nº 139

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 02.011.002 MANUT. DA SUBSECRET. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EMENDA Nº 139 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Encontro Cultural de Bandas e Festival Gospel R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

02.010.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 02.010.001 MANUT. DAS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.392.0220.1233 - EMENDA Nº 139 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Viabilizar a promoção da cultura, unindo arte e comunidade, abrangendo todas as idades.



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERA EMENDA Nº 185

Inclua-se no órgão, Unidade Orçamentária

Repasse ao Instituto Presbiteriano Êxodo – CNPJ 08.732.830/0001-15..... **R\$ 10.000,00** (dez mil reais)

Suprimir:

Repasse ao IPNV - Instituto Presbiteriano Nova Vida – CNPJ 14.534.977/0001-01..... **R\$ 10.000,00** (dez mil reais)



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERA EMENDA Nº 256

Inclua-se no órgão, Unidade Orçamentária

[...]

Objeto do gasto: Repasse ao Instituto Moreira Matos, destinado à promoção da Cultura, Esporte e Lazer no Município de Timóteo.

Suprimir:

Objeto do gasto: Repasse ao Instituto Moreira Matos, para a promoção do Encontro Nacional de Motociclistas de Timóteo como um evento anual tradicional, na Praça 1º de Maio, evento de interesse público que fomenta a cultura, o lazer e o desenvolvimento econômico local para a população do município de Timóteo.



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALTERA EMENDA Nº 266

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

10.302.0213.1274 - EMENDA Nº 266 - LOA 2026 **R\$ 139.805,05**

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 139.805,05 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinco centavos).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Hospital Municipal de Timóteo (Vital Brazil) **R\$**

139.805,05 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinco centavos).

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

10.302.0213.1274 - EMENDA Nº 266 - LOA 2026 **R\$ 110.194,94 (cento e dez mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 110.194,94 (cento e dez mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Fonte: 1.500.000.0000.001

ÓRGÃO: 02.007.000 SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE: 02.007.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

04.12.2011.1999 - COTA A EMENDA PARLAMENTAR PARA OUTRAS ÁREAS **R\$**



com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

29.610,11

Sendo:

3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 29.610,11 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e onze centavos).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Destinação de recursos para a aquisição de equipamentos e insumos para urologia.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/06/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0035303** e o código CRC **711196EA**.

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.